
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

**CARLA CRISTINA KISHIMOTO DE OLIVEIRA
CANTELLI**

**O PAPEL DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA
INFANTIL (CCI) NA UNIVERSIDADE
ESTADUAL PAULISTA (UNESP)**



Rio Claro
2019

CARLA CRISTINA KISHIMOTO DE OLIVEIRA CANTELLI

O PAPEL DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL (CCI) NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP)

Orientadora: Profa. Dra. RAQUEL FONTES BORGHI

:

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Instituto de Biociências da Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” –
Câmpus de Rio Claro, para obtenção do grau
de Licenciada em Pedagogia.

Rio Claro
2019

C229p Cantelli, Carla Cristina Kishimoto de Oliveira
O papel dos Centros de Convivência Infantil (CCI) na
Universidade Estadual Paulista (UNESP) / Carla Cristina
Kishimoto de Oliveira Cantelli. -- Rio Claro, 2019
37 p. : il.

Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura - Pedagogia) -
Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de
Biociências, Rio Claro
Orientadora: Raquel Fontes Borghi

1. Creche universitária. 2. Educação Infantil. 3. Centro de
Convivência Infantil. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do
Instituto de Biociências, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

DEDICATÓRIA

Para meus grandes companheiros de jornada, meus amores e confidentes,
Jefferson e Francisco. Sem vocês, absolutamente nada teria graça.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora Raquel, pela acolhida e pela confiança em mim depositadas desde o início. Obrigada por sua generosidade e disponibilidade.

A todos os professores do curso de Pedagogia que fizeram a diferença na minha formação.

À minha mãe, cuja energia e força me inspiram a lutar por um mundo onde as desigualdades de gênero não tenham vez, e que nós mulheres sejamos donas de nosso próprio destino. Um trabalho sobre creches necessariamente remete às minhas experiências de vida e se inspira também em você, mãe aguerrida que batalhou diariamente para criar os filhos.

Às minhas mais que queridas amigas Pedagogas (o Pedro incluso!), um verdadeiro coletivo de meninas-mulheres que foram companheiras para todas as horas. Cada uma à sua maneira, conseguiu resgatar um genuíno sentimento de amizade que andava adormecido em mim. *Gracias a la vida* por tê-las encontrado pelo caminho! Como diz a música de Belchior, vocês me mostraram que precisamos todos rejuvenescer.

À amiga Kelly, que mesmo sem saber, está sempre por perto, na inspiração e no pensamento. Nunca vou me esquecer daquele abraço apertado de incentivo numa manhã de quinta-feira, na disciplina de Seminários.

Por fim, ao meu eterno companheiro Jefferson, pela cumplicidade, lealdade e carinho a mim dedicados. Sem você eu não estaria aqui. Por cada abraço, por cada ouvido atento às minhas elucubrações, por cada conversa jogada fora em meio a goles de cerveja nos intervalos da labuta diária que é criar uma criança. Você é minha fortaleza, aquele sopro de ar fresco que recompõe as minhas forças e me chama a seguir adiante.

E claro, ao meu filho Francisco, simplesmente por existir e me mostrar que a vida sempre vale a pena.

Não há conhecimento fora da indagação. Fora do espanto. Quem pergunta, por outro lado, deve comprometer-se ou já estar comprometido com o processo da resposta tanto quanto espera que aquele ou aquela a quem pergunta se comprometa. Quer dizer, quem pergunta não pode satisfazer-se com esperar a resposta. É claro que quem pergunta espera resposta, mas quem criticamente pergunta está aberto ou disposto não apenas a lidar com a resposta ou as respostas que lhe deem mas também a tentar sua resposta.

(Paulo Freire, Cartas a Cristina, 1994)

RESUMO

Os Centros de Convivência Infantil (CCI) da Universidade Estadual Paulista (UNESP) foram criados no início da década de 1980 enquanto política assistencial aos seus funcionários. Tal política surgiu como resposta à uma demanda por acolhimento e cuidados às crianças, filhas dos trabalhadores, durante a jornada de trabalho. Desde então, novas diretrizes foram incorporadas aos CCI. Dentre elas, aquela que compreende que a proposta pedagógica de cada CCI deve propiciar um campo fértil de articulação com projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária. Este projeto de pesquisa busca analisar os Centros de Convivência Infantil, com objetivo principal de compreender o papel que os mesmos desempenham enquanto unidade de educação infantil dentro dos *campi* da UNESP. A metodologia se caracteriza pela abordagem qualitativa e envolve pesquisa bibliográfica de artigos, teses e dissertações sobre a temática, além de pesquisa documental. Considera-se que esta investigação contribuiu para a compreensão do histórico da criação e funcionamento dos CCI da UNESP e apontou novas perspectivas para se pensar seu papel dentro da universidade.

Palavras-chave: Creches Universitárias; Educação Infantil; Centro de Convivência Infantil.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. BREVE HISTÓRICO DO ATENDIMENTO DA CRIANÇA EM CRECHES NO BRASIL.....	11
3. O PROGRAMA CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	14
3.1 A implementação dos Centros de Convivência Infantil na UNESP	15
4. O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NA UNESP: POLÍTICAS E DIRETRIZES.....	20
4.1 O Regimento dos Centros de Convivência Infantil da UNESP (Portaria UNESP n.º 49/1996).....	20
4.2 Portaria UNESP n.º 311.....	26
5. LUGAR DE CRIANÇA TAMBÉM É NA UNIVERSIDADE: A POLÍTICA PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP	28
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
7. REFERÊNCIAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

O interesse em compreender o papel dos Centros de Convivência Infantil (CCI) na Universidade Estadual Paulista (UNESP) está intimamente relacionado à minha trajetória pessoal enquanto estudante desta instituição.

Ingressei no curso de Licenciatura em Pedagogia da Unesp *câmpus* Rio Claro em 2014, e no terceiro semestre suspendi minha matrícula por um ano para cuidar do meu filho, então recém-nascido. No regresso ao curso, no ano de 2016, tomei conhecimento da existência do CCI, através de uma colega que havia matriculado sua filha na unidade, a fim de conciliar os estudos com os cuidados à criança. Portanto, foi na condição de mãe estudante que soube que a UNESP de Rio Claro tinha uma unidade de Educação Infantil destinada aos filhos de funcionários, docentes e discentes.

A partir de uma sondagem informal, constatei que poucos alunos do curso de Pedagogia conheciam o trabalho desenvolvido pelo CCI. Além disso, ao longo de toda trajetória no curso, não havia vivenciado qualquer trabalho em sala de aula, de pesquisa ou projetos de extensão vinculados a esse espaço.

Nesse mesmo ano de 2016, vieram à tona uma série de reportagens jornalísticas que tratava sobre a drástica redução de vagas em creches da Universidade de São Paulo e o iminente fechamento da unidade Oeste Butantã. Nesse episódio, inclusive, um grupo de mães estudantes organizou, de forma improvisada, uma creche nos corredores da moradia estudantil desta universidade¹.

Nesse contexto, este trabalho tem como proposta analisar os Centros de Convivência Infantil (CCI) da UNESP, com objetivo de compreender a função que os mesmos desempenham enquanto unidade de educação infantil dentro da Universidade.

Para tal, optou-se pela abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

Entende-se que a pesquisa qualitativa seja a mais adequada, não apenas devido à natureza dos processos e fenômenos em questão, mas principalmente pelo propósito que assume esta investigação.

¹ Conforme reportagem do jornal Folha de São Paulo, em 28 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2016/08/1807674-alunas-da-usp-improvisam-creche-em-corredor-de-moradia-estudantil.shtml> Acesso em: 10 de setembro de 2019.

Gatti (2012, p. 30) esclarece que as abordagens qualitativas "[...] tem a ver com o que se crê buscar: [...] compreensões dinâmicas, processuais, interpretações plausíveis". Acredita-se, assim, que é o problema da pesquisa que a caracteriza, e não o seu resultado.

De toda forma, é preciso ressaltar que a noção de pesquisa qualitativa não deve ser associada à uma abordagem que pressupõe menor rigor científico. Gatti (2007) salienta que não existe um método científico por excelência para empreender uma pesquisa. Esse autor ressalta que a assunção ligada à ideia de que dados de pesquisa seriam apenas os quantitativos, aqueles mensuráveis, está equivocada.

Dado pode ser desde um conjunto de medidas bem precisas que tomamos até depoimentos, entrevistas, diálogos, discussões, observações, etc. de que nos servimos para a geração de algum conhecimento que acrescente alguma coisa à compreensão do problema que nos interessa. (GATTI, 2007, p. 11)

A autora propõe que os métodos de pesquisa em educação devem considerar abordagens variadas, não só as vias e etapas escolhidas para se chegar às respostas buscadas (quantitativa ou qualitativa), mas o modo como escolhe-se percorrer o trajeto metodológico (GATTI, 2007).

A despeito da escolha que o pesquisador faça para responder suas indagações iniciais, é preciso ter em conta que o conhecimento a ser obtido não é neutro, mas situado e, portanto, determinado por interpretações, escolhas, contexto social e histórico, independentemente de qual seja a natureza dos dados que fará uso (GATTI, 2007).

Isto posto, adotou-se a pesquisa bibliográfica, bem como a pesquisa documental, considerando que

A pesquisa ou análise documental apresenta um delineamento muito próximo da pesquisa bibliográfica, já que ambas utilizam dados existentes. Entretanto, diferem na natureza das fontes. A pesquisa bibliográfica concentra-se na análise de material elaborado por determinados autores para um público específico (GIL, 2010). A pesquisa documental consiste na verificação dos documentos relativos ao objeto de estudo, tais como: leis, normas, memorandos, pareceres e todos os demais documentos institucionais que o pesquisador considerar relevante para o estudo (FERRARI, 2014, p. 9).

Desse modo, a pesquisa bibliográfica deste trabalho apoiou-se em produções da temática Educação Infantil, em especial aquelas que se debruçam

sobre a questão das políticas públicas de educação infantil e das creches universitárias².

Já a pesquisa documental apoiou-se nos documentos institucionais do governo estadual paulista (tendo em vista que o Programa Centros de Convivência Infantil surgiu a partir de um decreto estadual de 1982) e nas portarias, diretrizes, regimentos e políticas que formam o *corpus* documental que disciplinaram os CCI da UNESP, ao longo dos anos.

É importante ressaltar que foi adotada uma abordagem qualitativa, tal qual Silva *et al.* (2009) propõe:

No cerne da discussão aqui apresentada, adota-se uma abordagem qualitativa do método, enfatizando não a quantificação ou descrição dos dados recolhidos, mas a importância das informações que podem ser geradas a partir de um olhar cuidadoso e crítico das fontes documentais [...]. Essa característica toma corpo de acordo com o referencial teórico que nutre o pensamento do pesquisador, pois não só os documentos escolhidos, mas a análise deles deve responder às questões da pesquisa, exigindo do pesquisador uma capacidade reflexiva e criativa não só na forma como compreende o problema, mas nas relações que consegue estabelecer entre este e seu contexto, no modo como elabora suas conclusões e como as comunica. Todo este percurso está marcado pela concepção epistemológica a qual se filia o investigador (SILVA *et al.*, 2009, p. 4556)

Assim, a pesquisa documental é aqui entendida como recurso capaz de abarcar o estudo de documentos importantes para a investigação, tais como os documentos institucionais (da UNESP e dos CCI), assim como leis, decretos, estatutos, e demais que respaldam os Centros de Convivência Infantil no contexto da Universidade.

O capítulo 2 discute as origens da creche enquanto espaço de cuidado às crianças filhas de pobres e trabalhadores e traça um breve histórico de como se deu este atendimento no Brasil ao longo dos anos, a fim de compreender como o caráter marcadamente assistencialista dessas instituições imprimiu sua marca na própria concepção de Educação Infantil.

Já o capítulo 3 aborda a criação do Programa Centros de Convivência Infantil do Estado de São Paulo, a partir do decreto n.º 18.370, publicado em 08 de janeiro

² Vale mencionar que são escassas as produções que estudam particularmente os Centros de Convivência Infantil da UNESP. Em busca empreendida em julho de 2019 na base BDTD (Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações), a partir dos descritores 'Centro de Convivência Infantil' e 'UNESP', apenas 11 trabalhos localizados. Dentre eles, apenas 4 se referiam especificamente a pesquisas cujo objeto eram os CCI.

de 1982, e discute a implementação deste programa na UNESP, por meio da Portaria UNESP n.º 70, de 19 de abril de 1982. Assim, buscou-se discutir principalmente os desafios enfrentados pelos campi que demandavam a creche como espaço de guarda e cuidado das crianças filhas de funcionárias no período de trabalho. A ausência de diretrizes comuns aos CCI e a consequente dificuldade de construção e organização de cada unidade são também importantes elementos discutidos neste capítulo.

A criação das primeiras diretrizes para os CCI, expressas por meio do Regimento de 1996 (Portaria UNESP nº 49) é o objeto de discussão do capítulo 4. Neste capítulo também é trazida à tona a importante discussão acerca das mudanças na noção de Educação Infantil, que se afasta da perspectiva do direito às mães trabalhadoras para se firmar enquanto um direito da criança e dever do Estado. Nessa seara, o descompasso entre a nova legislação (Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996) e as diretrizes que sustentavam o funcionamento e organização dos CCI são fatores relevantes destacados pelo trabalho.

Por fim, o último capítulo discorre sobre o novo momento inaugurado a partir da criação da Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, no ano de 2007. O documento, fruto de um trabalho efetivamente coletivo, construído por representantes de cada uma das unidades do CCI em conjunto com outros profissionais, aponta para novas perspectivas. Dentre as principais, destacamos aquelas que preveem que as crianças, entendidas como sujeitos de direito, devem se constituir o centro das propostas pedagógicas. Essas propostas, por sua vez, devem estar em condições de se articular com projetos de ensino, pesquisa e extensão, em comunhão com a função social da universidade pública.

2. BREVE HISTÓRICO DO ATENDIMENTO DA CRIANÇA EM CRECHES NO BRASIL

A literatura que trata do processo histórico da criação de creches no Brasil aponta para alguns períodos importantes.

Entre os autores que se dedicam a estudar o surgimento das primeiras experiências de creches no país, no final do século XIX, prevalecem as análises que identificam nas creches um trabalho de cunho marcadamente assistencialista (KUHLMANN, 1998; RAUPP, 2004; JÓIA, 2007). Tais autores sustentam que essas instituições, apoiadas em preconceitos, questionavam a capacidade de mulheres pobres e trabalhadoras de cuidarem a contento de suas crianças. Nesse sentido, as primeiras iniciativas de creches visavam unicamente o cuidado das crianças. Daí a preocupação com questões de puericultura, profilaxia, proteção e guarda.

As novas instituições não eram apenas um mal necessário, mas representavam a sustentação dos saberes jurídico, médico e religioso no controle e elaboração da política assistencial que estava sendo gestada, e que tinha na questão da infância seu principal pilar (KUHLMANN, 1998, p. 88).

É importante ter em conta que o surgimento das primeiras creches se deu na Europa, mais especificamente na França, em decorrência dos fenômenos de urbanização e industrialização. No Brasil, esse processo não foi diferente. Atribui-se uma das primeiras menções à creche no ano de 1879, na cidade do Rio de Janeiro³, ainda que a primeira creche a funcionar de fato tenha sido inaugurada no ano de 1899, nesta mesma cidade (KUHLMANN, 1998).

No final do século XIX e início do século XX, as creches assumiram função asilar, de abrigo para crianças que viviam em condições de precariedade ou mesmo aquelas abandonadas pela família.

Mas é importante salientar que, para Kuhlmann (1998), esse modelo de atendimento denominado "assistência científica", não deve ser entendido como uma preocupação com o cuidar em detrimento do educar. Isso porque, segundo o autor, a própria ideia de que caberia à creche exercer uma função meramente

³ O jornal "A Mãe de Família", voltado para mulheres que compunham a elite carioca, publicou nesse ano uma matéria intitulada: "A creche (asilo para a primeira infância)". Nela, o Doutor Kossuth Vinelli defendia a criação de creches no Brasil como solução para o inconveniente vivido pelas senhoras burguesas, cujas escravas mantidas em suas casas tinham crianças pequenas. As creches representariam, nesse sentido, uma saída para as donas de escravas, já que teriam um espaço para abrigar os filhos das escravas, desonerando-as desta responsabilidade (KUHLMANN, 1998).

assistencialista já evidencia em si uma proposta pedagógica, de educação moral, dirigida exclusivamente às crianças pobres. Ressalta-se que, à época, também figuravam outras propostas de espaços para atendimento da primeira infância, essas sim preocupadas efetivamente com os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança pequena, porém voltadas particularmente às crianças das classes mais abastadas.

[...] o setor privado da educação pré-escolar, voltado para as elites, com os jardins-de-infância, de orientação froebeliana, teve como principais expoentes, no Rio de Janeiro, o Colégio Menezes Vieira, fundado em 1875; e em São Paulo, o da Escola Americana, de 1877. No setor público, o jardim-de-infância anexo à escola normal Caetano de Campos, de 1896, (...), atendia aos filhos da burguesia paulistana” (KUHLMANN, 1998, p. 82).

O despontar do século XX trouxe o crescimento dos centros urbanos como resultado de um novo cenário econômico. O capitalismo e o crescente processo de industrialização produziam a necessidade de trabalhadores e trabalhadoras em número cada vez maior para compor a mão de obra nas fábricas. Esse crescimento vertiginoso da massa de operários, em condições muitas vezes precárias de trabalho, acirraram as tensões entre patrões e trabalhadores. Nesse contexto, as creches tornam-se espaços imprescindíveis, capazes de abrigar os filhos dos operários enquanto esses se dedicavam a jornadas exaustivas de trabalho.

Considerando que naquele momento os trabalhadores ainda não contavam com leis efetivas que garantissem sua proteção, as creches começaram a despontar não enquanto direito, mas sobretudo como uma espécie de favor do patronato para seus empregados.

[...] embora a necessidade de ajuda ao cuidado dos filhos pequenos estivesse ligada a uma situação produzida pelo próprio sistema econômico, tal ajuda não foi reconhecida como um dever social, mas continuou a ser apresentada como um favor prestado, um ato de caridade de certas pessoas ou grupos (OLIVEIRA, 2005, p. 95).

Vê-se, portanto, que as primeiras propostas de creches foram marcadas por iniciativas particulares, comumente entendidas como concessão do patronato aos operários a fim de minimizar tensões oriundas das condições de trabalho precárias, ou ainda, iniciativas assistenciais, das igrejas ou instituições filantrópicas, a fim de cuidar de crianças abandonadas (ANDRADE, 2003).

Somente a partir de 1940 é que as creches passam a compor minimamente a esfera das políticas públicas no Brasil. A criação de creches enquanto espaços de

guarda e atendimento de crianças em período de amamentação foi prevista na legislação brasileira, através da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), conforme o Decreto-Lei n.º 5.452, aprovado em 01 de maio de 1943.

Não obstante, é fundamental observar que naquele momento a discussão acerca das creches tinha outro caráter, já que esses espaços eram entendidos como um direito exclusivo de parte do contingente de mulheres trabalhadoras: aquelas com idade entre 16 e 40 anos, em período de amamentação, e que trabalhassem em empresas particulares que empregavam um número mínimo de 30 funcionárias. Além disso, o direito era previsto somente até as crianças completarem os seis meses de idade, o que reflete uma preocupação basicamente com a garantia do direito à amamentação materna pelo tempo mínimo recomendado.

Contudo, na medida em que o processo de industrialização se acelerou no país, cresceu exponencialmente a participação das mulheres no mercado de trabalho. Isso implicou em transformações na sociedade, quanto às novas formas de organização e estrutura das famílias, especialmente a partir do final dos anos de 1960. Assim, começaram a surgir movimentos sociais que reivindicavam as creches como direito das mulheres em geral e também das trabalhadoras de forma mais ampla (RAUPP, 2004).

A Educação Infantil, além de fazer parte das Políticas Educacionais, também faz parte da Política de Assistência ao trabalhador, como revela o histórico das creches no Brasil, ou seja, configura-se como Política Social. Dentro desse enfoque, as Políticas Sociais são formas de intervenção assumidas pelo poder público diante das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade (PALMEN, 2004, p. 182).

De modo que, se hoje as creches são pensadas muito mais no contexto das políticas educacionais, entre as décadas de 1940 e 1980 elas ainda se circunscreviam ao âmbito das políticas de assistência aos trabalhadores.

3. O PROGRAMA CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Programa Centros de Convivência Infantil, proposto pelo governo do Estado de São Paulo, surgiu no contexto de inserção e crescimento das mulheres no mercado de trabalho, processo que se acelerou principalmente a partir de 1970. Nesse período, eclodiram os movimentos feministas que reivindicaram políticas com vistas a diminuir as desigualdades de direitos entre homens e mulheres. Além do direito à creche, estão entre as conquistas desses movimentos, por exemplo, a estabilidade da gestante no emprego e a licença-maternidade (FINCO; GOBBI; FARIA, 2015).

Assim, a criação dos primeiros Centros de Convivência Infantil (CCI), no Estado de São Paulo, remonta à década de 1980, fruto do Decreto n.º 18.370, publicado em 08 de janeiro de 1982.

O Programa de Centros de Convivência Infantil das Secretarias de Estado e Entidades Descentralizadas: Fundações, Autarquias e Empresas de Economia Mista surgiu com o objetivo de

proporcionar a prestação dos serviços necessários ao acolhimento e à assistência a crianças filhos de funcionários e servidores das Secretarias de Estado e Entidades descentralizadas, mediante instalação e administração por estes órgãos e ou Entidades de Centros de Convivência Infantil (SÃO PAULO, 1982).

Ficou a cargo do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo (FASPG), órgão vinculado à Casa Civil do Governo do Estado, a proposição das diretrizes básicas do programa. O *Documento sobre Diretrizes básicas do Programa Centro de Convivência Infantil* deixa claro que nas universidades (entidades descentralizadas), os CCI se enquadrariam como "benefícios sociais dentro da política de recursos humanos" (SÃO PAULO, 1982).

Deste modo, os Centros de Convivência Infantil surgem por meio de um programa estadual, cabendo a cada órgão ou entidade descentralizada a sua implantação, desde o planejamento, organização e funcionamento.

Evidencia-se, dessa maneira, que o referido programa foi uma resposta tardia do governo estadual paulista às demandas crescentes de movimentos sociais, liderados em sua maioria por mulheres trabalhadoras, que reivindicavam a

creche enquanto espaço que acolhesse e cuidasse de seus filhos durante a jornada de trabalho.

3.1 A implementação dos Centros de Convivência Infantil na UNESP

Particularmente na Universidade Estadual Paulista, foi por meio da Portaria UNESP n.º 70, de 19 de abril de 1982, que o programa Centro de Convivência Infantil foi instituído com objetivo de oferecer cuidados e socialização aos filhos de funcionárias e servidoras⁴.

O documento trazia os seguintes artigos:

Artigo 1º - Será desenvolvido na Universidade o “Programa Centro de Convivência Infantil da UNESP”.

Artigo 2º - Os Centros de Convivência Infantil serão implantados nos “Campi” e na Reitoria, gradativamente com recursos provenientes de dotação orçamentária, subvenções, convênios e outras arrecadações.

Artigo 3º - Os referidos Centros ficarão diretamente subordinados aos Presidentes dos “Campi” de Araraquara, Botucatu e Rio Claro, aos diretores das Unidades Universitárias dos demais “Campi”, e na Reitoria, à Coordenadoria de Administração Geral.

Artigo 4º - A Coordenação do Programa na Universidade ficará a cargo da Coordenadoria de Administração Geral.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. (UNESP, 1982).

A brevidade da norma, que não estabelece diretrizes ou mesmo detalhes de como se daria o processo de implantação dos centros em cada unidade universitária, parece evidenciar que a UNESP preocupava-se principalmente em cumprir o que havia determinado o Decreto n.º 18.370/1982, publicado meses antes pelo governo estadual. Como visto, já havia naquele momento, em diferentes *campi*, uma pressão da comunidade universitária (especialmente das funcionárias mães) no sentido de exigir um espaço que acolhesse seus filhos durante a jornada de trabalho.

Palmen (2004), ao tratar do histórico de implementação de creches nas universidades públicas estaduais paulistas, indica que:

⁴ É interessante perceber que neste primeiro momento, ao limitar a participação no programa apenas às mulheres trabalhadoras (excluindo os pais nesse processo), a universidade se amparava ainda na perspectiva que vinculava os cuidados das crianças e bebês exclusivamente às mães. Somente no ano de 1996 é que se abre aos funcionários homens a possibilidade de pleitear uma vaga para seus filhos nos CCI, mas ainda de forma restritiva, ou seja, apenas em alguns casos (ANDRADE, 2003).

Neste período intensificaram-se os movimentos sociais em busca de creches, entre os quais destacou-se o movimento feminista, e a luta por creches no interior das universidades USP, UNICAMP, UNESP ganhou efervescência, iniciando-se as negociações trabalhistas pelo atendimento dos filhos dos trabalhadores no local de trabalho de seus pais. Também nessa época intensificaram-se os estudos voltados à criança e sua educação, vistos como um meio de superação do subdesenvolvimento (PALMEN, 2004, p. 175).

Ao analisar a maneira com que o Programa Centros de Convivência Infantil foi implementado nas três universidades estaduais paulistas, quais sejam, USP, UNICAMP e UNESP, a autora aponta para uma convergência nesse processo de organização: apesar de já existir uma pressão e movimentos de reivindicação por creches nessas universidades desde os anos 1970, o início da implantação das unidades só se deu nas universidades após 1982, como resposta ao Decreto estadual n.º 18.370. Entretanto, destaca uma peculiaridade em relação a Universidade Estadual Paulista.

O modelo de ensino, pesquisa e extensão descentralizado, com dezenas de campus espalhados por todo o Estado de São Paulo, é apontado por Andrade (2003) e Palmen (2004) como um desafio para a compreensão do histórico de implementação de cada unidade de CCI da UNESP, desde 1982, quando o primeiro Centro de Convivência Infantil foi criado no campus de Bauru.

É interessante observar que a Portaria UNESP n.º 70 de 1982 estabelece, no artigo 4º, que caberia à Coordenadoria de Administração Geral o trabalho de coordenação do programa na Universidade. Entretanto, a literatura aponta que, na prática, coube a cada campus trabalhar e lutar localmente para a instalação e manutenção de seu CCI.

Nesse sentido, Palmen (2004) colheu interessantes relatos acerca dos esforços locais de cada campus para empreender seus respectivos CCI. Dentre os entraves, a questão orçamentária foi apontada como uma das principais, visto que a construção e a manutenção dos CCI não eram garantidas em sua totalidade.

Destaca-se, a seguir, o depoimento dado em abril de 2004, pelo Professor Dr. Paulo Milton Barbosa Landim, reitor da UNESP no período entre 1989 e 1993:

A UNESP, porém, tem uma característica muito especial: ela é multicampus e isso significa que, naquela época, tínhamos que construir, no mínimo, 14 creches (pelo menos uma para cada campus). Como, além das prioridades acadêmicas, tínhamos outras de cunho social, como restaurantes universitários (14), moradias estudantis (14) e no caso das creches a Reitoria não se responsabilizou pelas construções iniciais. Isso foi feito com

recursos próprios das Unidades ou contribuições dos interessados (no interior é muito comum festinhas com prendas e leilões). Em seguida, na medida que os prédios iam ficando prontos, a Reitoria dava todo o apoio possível a esses empreendimentos, complementando recursos, fornecendo o mobiliário e equipamentos e contratando pessoal especializado. Se não me engano ao fim do meu mandato em início de 1992, tínhamos duas creches, com duas em Botucatu, pois lá o campus é subdividido em duas áreas distintas. Além disso, naqueles locais que ainda não dispunham de creches havia um auxílio-creche (PALMEN, 2004, p. 146)

Portanto, a partir dos relatos de funcionários que participaram dessa difícil fase inicial de implementação dos CCI, vê-se que a publicação da Portaria n.º 70 foi uma formalização do Programa estadual na universidade, porém esta não proporcionou um encaminhamento prático da questão, no sentido de articular projetos, comissões e atividades que culminassem na criação dos espaços em cada campus.

Apesar do relato do ex-reitor apontar para o apoio da reitoria no sentido de viabilizar o funcionamento dos Centros uma vez que estes estivessem construídos, segundo Andrade (2003), em grande parte dos casos, foi por meio das Associações de Servidores que os funcionários se organizaram localmente para angariar fundos e se articular no sentido de encontrar espaço adequado para instalação do CCI, adquirir mobiliário, comprar equipamentos e materiais, e mesmo contratar funcionários.

Conforme Resolução n.º 35, de 14/05/82, determinou-se que a universidade repassaria trimestralmente subvenção social às unidades que mantivessem Centros de Convivência Infantil, através das Associações de Servidores, iniciando-se uma relação informal entre a universidade e as Associações de Servidores. Assim, cada CCI foi criado pontualmente na ausência de uma diretriz macro, de maneira muito individual e em consonância às características e peculiaridades de cada campus. A história de cada CCI foi iniciada de forma própria e particular no que se refere a espaço físico, contratação de pessoal, caracterização da clientela, recursos financeiros entre outros fatores. Foi um período de gradativas conquistas somadas à grandes dificuldades de ordem financeira e administrativa (ANDRADE, 2003, p. 59-60).

Este repasse de subvenções da UNESP para as Associações de Servidores ocorreu até o ano de 1993, quando foram iniciados estudos no sentido de regularizar e formalizar o convênio entre a universidade e as associações, a fim de atender exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No ano seguinte, a administração dos CCI passou a ser de incumbência da Pró-Reitoria de Administração, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos. Vale ressaltar

que, se por um lado os convênios promoveram a regularização da situação que vigorava entre universidade e associações, por outro eles impediram que se estabelecesse uma política de recursos humanos específica para os CCI, comum a todos os funcionários⁵ (ANDRADE, 2003).

A partir das pesquisas realizadas nos documentos e sites institucionais da UNESP, assim como nas produções bibliográficas que versam sobre o tema, não há evidência nos anos seguintes à 1982, de qualquer outro documento complementar à Portaria n.º 70, no sentido de estipular diretrizes e regras comuns para o funcionamento dos CCI da UNESP.

Isto só veio a ocorrer quase quinze anos depois, por meio da publicação do Regimento dos Centros de Convivência Infantil da UNESP, aprovado pela Portaria UNESP n.º 49, de 07 de março de 1996, apresentada no capítulo 4. Não obstante, neste ínterim, vários CCI foram criados paulatinamente, em diferentes *campi*, conforme demonstrado na Lista 1 e na Figura 1.

⁵ O tema dos convênios é um ponto bastante delicado, que aponta para possíveis conflitos nas relações de trabalho, na medida que grande parte dos funcionários são contratados via Associações (por meio dos convênios) e outros por meio de concurso público. Essa situação acarreta desigualdades, pois é possível que funcionários designados para uma mesma função gozem de diferentes direitos, seja em relação à salário, carreira ou benefícios. Para ter uma dimensão desse panorama, no ano de 2007 pouco mais de 12% do total de contratações eram pela UNESP, totalizando 87% os contratados por Associações dos *campi* (UNESP, 2008).

Lista 1 - Relação dos CCI da UNESP		
<i>Unidade da UNESP</i>	<i>Denominação do CCI</i>	<i>Ano de inauguração</i>
Araçatuba	“Cantinho Feliz”	1986
Araraquara	“Casinha de Abelha”	1981
Assis	“Criança Feliz”	1989
Bauru	“Gente Miúda”	1982
Botucatu (Lageado)	“CCI do Lageado”	1988
Botucatu (Rubião)	“Pertinho da Mamãe”	1987
Franca	“Pintando o Sete”	1982
Guaratinguetá	“Pingo de gente”	1995
Ilha Solteira	“Catatau”	1987
Jaboticabal	“Recanto dos Pequenos”	1987
Marília	“Prof. Helton Alves Faleiros”	1989
Presidente Prudente	“Chalezinho da Alegria”	1987
Rio Claro	“Unespinha”	2003
São José do Rio Preto	“Bagunça Feliz”	1990
São José dos Campos	“Dente de Leite”	1992

Fonte: PALMEN (2004); UNESP [2019]. Organizado pela autora.

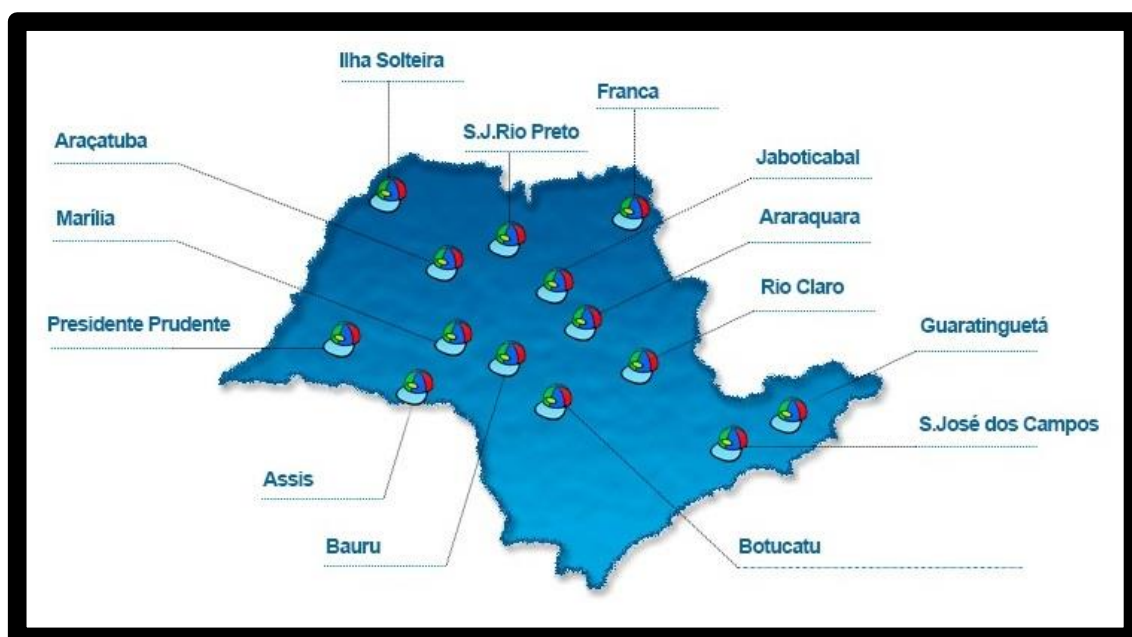


Figura 1: Localização dos CCI no Estado de São Paulo. Fonte: Portal Unesp. Disponível em: <https://www2.unesp.br/porta/#!/cci/unidades17277/>

4. O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NA UNESP: POLÍTICAS E DIRETRIZES

4.1 O Regimento dos Centros de Convivência Infantil da UNESP (Portaria UNESP n.º 49/1996)

Conforme discutido, o processo de implantação dos Centros de Convivência Infantil na UNESP se deu pela perspectiva do benefício social, embasado no reconhecimento do direito das mães trabalhadoras de terem um espaço que acolhesse e cuidasse de seus filhos durante o período do trabalho.

É importante refletir, contudo, que as leis são propostas e modificadas à guisa de valores e ideias predominantes em cada momento histórico. No Brasil, em relação à Educação Infantil, não foi diferente.

De acordo com a revisão até aqui empreendida, conferiu-se que as creches surgem no Brasil nas primeiras décadas dos anos 1900, com um viés fortemente assistencialista, dirigidas para a população pobre, e com preocupações muito voltadas para a questão da saúde, por meio dos cuidados com o corpo e alimentação, o que justificava inclusive a presença de destaque da figura do médico sanitaria em nesses espaços (MENDES, 2015).

Apesar das mudanças ocorridas na legislação e das transformações nas concepções de criança e infância ao longo dos anos, no início dos anos 1980, no contexto de criação dos CCI, ainda eram incipientes as discussões sobre a necessidade do educar dentro das creches, permanecendo estes espaços ainda muito preocupados com a função do cuidar. Esse contexto é apontado no documento *Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP* (aprovado pelo Conselho Universitário em 2007):

É possível compreender que as concepções e funcionamento destes CCIs parecem ser atravessadas pelas suas origens sócio históricas, ou seja, a garantia de proteção às crianças assegurando a presença da mão de obra feminina – não como opção da mulher, mas principalmente como exigência para a implantação de um modelo econômico. Nesta condição, não parecem se constituir em instituições de educação como direito da criança em seus primeiros anos de vida (UNESP, 2007, p. 6).

Ao analisar o cuidar e o educar na Educação Infantil, em especial no atendimento das crianças de zero a três anos, Jóia (2007) discorre que esse binômio sofreu constantes transformações ao longo do tempo. Assim, no período

pós-guerra, o cuidar foi considerado função exclusiva da família, cabendo ao Estado a responsabilidade pela educação. Daí decorre a ideia de creche como depósito de crianças, afinal, apenas as famílias que não tinham condições de cuidar de seus próprios filhos é que precisavam recorrer a esse paliativo.

Enquanto a pré-escola desde a sua origem evidencia um caráter educacional, de preparação para a escola regular, a trajetória da creche nos mostra que o assistencialismo foi presença marcante em toda a sua história. Durante muito tempo foi uma instituição para abrigar e salvar crianças (pobres) cujas famílias não possuíam estrutura para fazê-lo. Assim, a maior preocupação das propostas presentes nas creches era com a higiene, considerada extremamente precária entre as camadas populares, e com a saúde, tendo em vista o altíssimo grau de mortalidade infantil. A creche foi também durante muito tempo concebida como substituta materna, ou seja, como uma instituição que acolhia crianças enquanto suas mães trabalhavam fora de casa. Essa vinculação, segundo Rosenberg (1989), trouxe pesadas consequências à instituição, tanto na perspectiva de sua expansão, como na busca de sua identidade, uma vez que o serviço era visto como emergencial e provisório (JÓIA, 2007, p. 2-3).

Contudo, no Brasil, principalmente a partir de meados dos anos 80, a creche começa a ganhar novo significado, não só por ser reconhecida enquanto um direito dos trabalhadores, mas também porque naquele momento se ampliavam as discussões sobre a infância e as especificidades do desenvolvimento da criança, o que consequentemente viria a transformar a própria concepção de Educação Infantil.

É interessante observar que no primeiro documento que dispõe sobre as Diretrizes Básicas do Programa Centro de Convivência Infantil, parece já haver um reconhecimento de outras dimensões para além do cuidar, no trabalho a ser desenvolvido pelos CCI:

Em relação às atividades-fim do CCI vale destacar:

- O CCI existe em função da mãe que trabalha fora de casa, mas seu conteúdo programático deve ter como objetivo primordial a criança em suas relações com a família;
- O atendimento da criança no CCI deve visar o seu desenvolvimento integral, isto é, bio-psico-social e pedagógico, o que significa também um envolvimento com o grupo familiar e sua realidade; (SÃO PAULO, 1982)

Ainda que de forma incipiente, já se discutia nesse período, portanto, a necessidade de lançar sobre a criança um olhar diferenciado, com vistas a abarcar a especificidade e complexidade de seu processo de desenvolvimento.

Mas foi somente a partir da Constituição Brasileira de 1988 que se reconheceu legalmente o direito da criança à educação em creche e pré-escola, sendo este um dever do Estado. Este preceito foi reafirmado e regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dois anos mais tarde.

Um marco ainda mais significativo, a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/96) trouxe à tona uma discussão mais ampla acerca das prerrogativas que devem embasar a Educação Infantil, abandonando a suposta dicotomia que se supunha entre o cuidar e o educar:

Art. 29 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 - A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade. (BRASIL, 1996).

A partir disso, a Educação Infantil, que até então gozava de caráter opcional, passa a se configurar como a primeira etapa da Educação Básica, e nesse sentido, direito da criança e dever do Estado. Dessa forma,

[...] o bem estar da criança pequena deixa de ser preocupação ou encargo restrito à esfera privada, tornando-se um capítulo das políticas públicas, objeto de reivindicação e negociação entre atores sociais, possível de regulamentação e controle estatais, além de normatização científica (ROSEMBERG, 1995, p. 158).

E foi justamente neste ano de 1996, por meio da Portaria UNESP n.º 49, que foi aprovado o primeiro Regimento dos Centros de Convivência Infantil da UNESP.

Mas, neste ponto, é importante observar que, a despeito de todo o contexto de mudanças que culminaram em uma nova concepção de Educação Infantil, reconhecida como direito da criança pelas leis (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o referido Regimento não fazia qualquer menção a esse ordenamento jurídico ao longo de seu texto (PALMEN, 2004).

O Regimento de 1996 reafirmava, inclusive, o mesmo objetivo que a Portaria n.º 70/1982 havia estabelecido, quando o programa foi implementado, qual seja:

proporcionar a prestação de serviços necessários ao acolhimento, ao atendimento e à socialização de crianças de até 07 anos de idade, filhos ou dependentes legais de servidora (técnico-

administrativa e docente) da UNESP, que esteja no exercício de suas funções (UNESP, 1996).

O documento estabelecia ainda que a possibilidade de um servidor (homem) pleitear uma vaga para seu filho só seria aceita para aqueles que se enquadrassem na condição de viúvos, separados legalmente ou de fato, ou ainda quando houvesse invalidez do cônjuge (UNESP, 1996).

Com isso, a UNESP ainda atrelava o CCI a uma função de assistência às mães trabalhadoras, negligenciando, a princípio, a noção de educação infantil como direito da criança.

Ao longo do Regimento, pode-se observar que prevalecia uma concepção de atendimento ainda muito centrada na guarda e cuidados com a criança, conforme aponta o Artigo 36 (Título VIII – Do Atendimento e Assistência):

Artigo 36 - O CCI proporcionará às crianças matriculadas os seguintes benefícios:

I – alimentação adequada a cada faixa etária, em obediência a orientação técnica especializada, preservando a qualidade dos alimentos fornecidos, em conformidade com a disponibilidade do CCI, nos horários convenientemente estipulados;

II – medicação, quando necessária por orientação médica, cabendo aos pais fornecerem os respectivos medicamentos, que deverão ser entregues à coordenação do CCI ou à funcionária responsável com a devida receita médica;

III – higiene corporal, sendo que os pais deverão fornecer o material solicitado e repô-lo sempre que necessário;

IV – atividades lúdicas variadas de caráter pedagógico, sob a orientação da pessoa responsável, de acordo com a faixa etária;

V – atendimento por pessoal especializado mediante técnicas e planejamentos permanentes elaborados e com material selecionado criteriosamente, visando ao desenvolvimento da criança, de acordo com as faixas etárias;

VI – repouso em ambiente adequado.
(UNESP, 1996).

Chama a atenção a palavra *benefícios*, usada para se referir às atividades a serem realizadas junto às crianças, além da concentração de elementos marcadamente do campo da saúde nas atividades a serem proporcionadas pelo espaço.

Observe que entre as propostas oferecidas pelos CCI's/UNESP há uma prevalência de atividades voltadas ao cuidado, tendo como base conhecimentos da área da saúde. Tais propostas presentes no regimento dos CCI's/UNESP não enfatizam a natureza educativa da creche, ainda que educação e cuidado devam estar presentes nesta instituição de maneira indissociável (PALMEN, 2004, p. 143).

Esse importante aspecto apontado por Palmen (2004) também se evidencia no Artigo 7.º do Regimento, que não prevê a função de professor no quadro de profissionais que devem compor cada CCI:

Artigo 7º - Para a execução de suas atividades, o CCI contará com as seguintes funções:

- I. Coordenador de Creche;
 - II. Auxiliar de Enfermagem;
 - III. Recreacionista;
 - IV. Auxiliar de Recreacionista;
 - V. Cozinheiro;
 - VI. Auxiliar de Cozinha;
 - VII. Auxiliar de Serviços Gerais.
- (UNESP, 1996)

Em dissertação que busca traçar uma caracterização profissional das professoras de educação infantil dos Centros de Convivência Infantil da UNESP, Sana (2007) faz algumas considerações sobre a previsão de recreacionista e auxiliar em detrimento da função de professor no quadro básico de profissionais dos CCI:

[...] não [se] prevê nas unidades a presença de professores ou educadores, mas de recreacionistas e auxiliares. Não existem requisitos no aspecto referente à formação desses profissionais, que trabalham diretamente com as crianças de 0 a cinco anos de idade, contrariando a formação exigida pela LDB 9394/96, que determina que os profissionais que atuam na educação básica tenham formação em nível superior ou “como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade Normal” (SANA, 2007, p. 47).

Dessa maneira, é possível analisar que, apesar de ter sido criado no bojo do período histórico que impulsionou as principais mudanças na legislação e ressignificaram a Educação Infantil como um direito da criança e dever do Estado brasileiro, o Regimento dos CCI (Portaria UNESP n.º 49, de 1996) parece não ter naquele momento, incorporado as premissas que alçaram as creches a um novo patamar, como por exemplo, aquela que trata da formação exigida para os profissionais que atuam na Educação Infantil.

Ainda sobre o Regimento, é interessante mencionar que na entrevista concedida a Palmen (2004), a então coordenadora dos Centros de Convivência Infantil da UNESP, Maria Inez Gomes Macieira, reconhece alguns problemas relacionados ao documento. Dentre eles, o fato de que, segundo ela, “não teve consulta à comunidade, bateu o martelo e acabou” (MACIEIRA, [2005] *apud*

PALMEN 2005, p. 44). Entende-se que naquele momento, a universidade acabou se furtando de levar a cabo discussões com toda a comunidade com vistas a estabelecer diretrizes que atendessem aos interesses das partes envolvidas, e mais importante, que estivessem em consonância com os novos preceitos que embasam a Educação Infantil, a partir da Constituição Federal de 1988.

Contudo, mesmo apresentando lacunas quanto ao reconhecimento da Educação infantil como direito da criança bem como à organização do atendimento a partir do binômio cuidar-educar, é importante reconhecer a importância do Regimento de 1996, no sentido de ser o primeiro documento a vincular todos os Centros de Convivência Infantil da UNESP às mesmas diretrizes de funcionamento.

Talvez, a existência deste documento enquanto fio condutor das práticas a serem adotadas por todos os CCI espalhados pelos *campi* da UNESP tenha, inclusive, possibilitado e fomentado uma discussão mais articulada entre as unidades acerca da própria necessidade de considerar uma concepção de Educação Infantil menos assistencialista, e que colocasse a criança como eixo central dos processos educativos.

De modo que, dois anos mais tarde, em 1998, formou-se uma Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil, justamente com o propósito de revisar os objetivos, estrutura e funcionamento do atendimento das crianças nos CCI, com vistas a refletir o contexto no qual emergia a Educação Infantil naquele período (GARMS; CUNHA, 2001).

No artigo “(Re) Significando os Centros de Convivência Infantil da Unesp”, Garms e Cunha (2001), profissionais da UNESP que fizeram parte dessa primeira Comissão Técnica⁶, relatam que essa reformulação das diretrizes gerais de atendimento dos CCI foi desenvolvida em três principais etapas:

- 1 - Caracterização dos CCIs
 - 2 - Diagnóstico das propostas educacionais em vigência.
 - 3 - Construção de um “Plano de Educação Infantil como um espaço educativo”, em parceria com as unidades de creche, que deve servir de subsídios (sic) para que cada unidade unespiana elabore seus projetos pedagógicos.
- (GARMS e CUNHA, 2001, p. 5)

⁶ No ano de publicação do artigo, Gilza Maria Zauhy Garms era docente do Departamento de Educação da UNESP de Presidente Prudente, e Beatriz B. Brando Cunha, docente do Departamento de Psicologia Evolutiva, Social e Escolar da UNESP de Assis (GARMS; CUNHA, 2001).

Este Plano de Educação, a que as autoras se referem, concretizou-se no ano de 2007, quando foi aprovado pelo Conselho Universitário o documento Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, este sim, fruto de amplas discussões envolvendo representantes de todas as unidades, além da comunidade universitária e sociedade (GARMS, 2009).

No entanto, antes de analisar mais detalhadamente este documento, cabe referenciar de forma breve a Portaria UNESP n.º 311, de 23 de julho de 2004, a qual estabeleceu algumas alterações ao Regimento dos CCI de 1996.

4.2 Portaria UNESP n.º 311

A Portaria UNESP n.º 311, de 23 de julho de 2004, foi responsável por alterar dois artigos que constavam no Regimento de 1996.

Artigo 3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, os artigos 1º e 18º do Regimento dos CCI's da UNESP n.49/96 (UNESP, 2004).

O artigo 1º supracitado, é justamente aquele que tratava dos objetivos dos CCI, e a partir da mudança passou a estabelecer o seguinte:

Art. 1º Os Centros de Convivência Infantil da UNESP – CCIs, previstos na Portaria Unesp n.º 70, de 19/04/82, têm por objetivos o desenvolvimento da criança de até 07 (sete) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, filhos ou dependentes legais de servidores (técnico administrativo e docente), que estejam no exercício de suas funções, assegurando-lhes a formação indispensável para o **exercício da cidadania** e o **apoio ao ensino e à pesquisa**, por meio das modalidades:
I. Creche, para crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses;
II. Pré-escola, para crianças de 4 anos a 7 anos
(UNESP, 2004, grifo nosso).

Observa-se que a mudança veio no sentido de garantir que a criança tenha direito a uma formação com vistas ao exercício da cidadania, o que caracteriza um entendimento da criança enquanto sujeito de direito, perspectiva até então não contemplada pelo Regimento.

Além disso, ao prever o apoio ao ensino e a pesquisa, a portaria traz à tona uma questão que é de extrema relevância considerando-se que os CCI são unidades de Educação Infantil, mantidas dentro da universidade, cuja missão caracteriza-se justamente pelo exercício de sua função social por meio do ensino, da pesquisa e extensão universitária. Assim, quando postula que os CCI devem

apoiar o ensino e a pesquisa, a Universidade parece dar um passo (ainda que tímido, neste momento) no sentido de reconhecer esses espaços como integrantes da sua estrutura devendo, portanto, comungar de seus valores e objetivos.

A indicação das modalidades creche e pré-escola, por sua vez, veio no sentido de reconhecer a especificidade de cada faixa etária⁷, e a necessidade de um atendimento que dê conta dessas diferenças (SANA, 2007).

Por fim, no parágrafo 1 do artigo 1º, encontramos outra mudança importante, qual seja, a que estende o atendimento nos CCI (na hipótese de existência de vagas) também para:

- I. Funcionários da Associação de Servidores local;
 - II. Funcionários das Fundações vinculadas à UNESP;
 - III. Alunos da graduação;
 - IV. Alunos da pós-graduação;
 - V. Alunos de pós-doutorado.
- (UNESP, 2004)

Segundo Sana (2007), estas alterações foram menos voltadas a instituir novas regras e mais no sentido de regularizar situações que, mesmo não previstas no regimento, já vinham sendo praticadas nos CCI:

[...] tais como o atendimento de crianças filhos de servidores homens, pautando-se na igualdade de direitos e deveres de ambos os sexos, desde que esses servidores homens possuam vínculo com a Universidade. Esta constitui uma das situações que necessitava ser regulamentada, porque o atendimento aos servidores homens vinha sendo realizado em algumas unidades (SANA, 2007, p. 49).

No capítulo seguinte, analisa-se com mais detalhes o documento Política para os Centros de Convivência Infantil, apontado pelos autores estudiosos do tema, como um marco no reconhecimento das diretrizes e bases que fundamentam a Educação Infantil no Brasil nos CCI da UNESP.

⁷ É importante constar que em relação à faixa etária das crianças atendidas pelos CCI, foram feitas sucessivas mudanças após a Portaria UNESP n.º 311 de 2004. Todas as Resoluções que se seguiram (Resolução n.º 71/2007, Resolução n.º 3/2008, Resolução n.º 7/2013 e Resolução n.º 75/2015) surgiram no sentido de adequar o atendimento dos CCI à legislação federal, na medida que esta estabeleceu mudanças em relação à Educação Infantil, principalmente no que tange à obrigatoriedade da matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 anos de idade.

5. LUGAR DE CRIANÇA TAMBÉM É NA UNIVERSIDADE: A POLÍTICA PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP

A partir das discussões feitas até aqui, é possível analisar que a despeito de os Centros de Convivência Infantil terem sido criados na universidade como uma política de assistência aos trabalhadores, ao longo dos anos, os CCI da UNESP foram se adaptando às novas diretrizes e exigências legais, bem como às mudanças na própria concepção de Educação Infantil.

Conforme já mencionado ao final do capítulo 4.1, foi formada, no ano de 1998, uma Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil a fim de revisar os objetivos, estrutura e funcionamento desses espaços, de modo que o atendimento oferecido às crianças estivesse alinhado às mais recentes diretrizes, em especial a LDB 9394/96, no que tange ao reconhecimento da Educação Infantil enquanto direito da criança, e consequentemente do caráter educativo de creches e pré-escolas (GARMS, 2009).

Entretanto, apenas em 26 de abril de 2007, ou seja, transcorrida quase uma década dessa iniciativa, o documento "Política para os Centros de Convivência Infantil da Unesp" passou a ser implementado enquanto diretriz comum a todas as unidades.

Mesmo com 25 anos de existência e com a criação da Comissão Técnica dos Centros de Convivência Infantil da UNESP no ano de 1998, os CCI's não conseguiram absorver totalmente as alterações e conquistas legais relacionadas à educação infantil no âmbito nacional. Isto só vem sendo paulatinamente alcançado e efetivamente concretizado com a aprovação da Política para os Centros de Convivência Infantil da UNESP no ano de 2007, que desencadeou um processo de profundas transformações no que diz respeito à estrutura e funcionamento dos centros. (GARMS, 2009, p. 1179)

Este documento é considerado, portanto, um marco importante para os CCI, pois reconhece a criança como um sujeito histórico e de direito, justificando a indissociabilidade entre cuidar e educar. Mais do que isso, ao longo das trinta páginas que compõem o documento, estão postas importantes discussões que fundamentam o campo da educação de crianças pequenas, e que por sua vez são tomadas como pilares para uma efetiva política de qualidade para os CCI da UNESP. De acordo com o referido documento, passam a ser seus objetivos dos CCI:

- a) garantir os direitos fundamentais da criança, conforme legislação nacional e acordos internacionais, sem qualquer forma de discriminação;
- b) garantir o permanente intercâmbio com as famílias das crianças usuárias, visando ações complementares, porém que guardem a especificidade de cada instituição;
- c) garantir às crianças usuárias, serviços de qualidade, que incluam respeito aos direitos das crianças, familiares e profissionais; clima institucional saudável e baseado em relações democráticas e de respeito; permanente atualização dos conhecimentos sobre diferentes campos que envolvem a infância; ambientes, espaços e tempos que garantam interações lúdicas e adequadas ao processo de desenvolvimento/aprendizagem;
- d) desenvolver práticas educativas que garantam a indissociabilidade entre cuidado e educação e que reflitam atualização dos conhecimentos sobre criança e educação infantil;
- e) desenvolver práticas educativas que reflitam o desenvolvimento de atitudes e de valores éticos como cooperação, generosidade, respeito às diferenças e à diversidade, respeito ao meio ambiente e à natureza;
- f) garantir diversidade de espaços físicos, materiais educativos, brinquedos que permitam a flexibilização de práticas educativas e rotinas;
- g) desenvolver práticas educativas que permitam o desenvolvimento de atitudes críticas e reflexivas por parte de profissionais e crianças;
- h) contribuir com o processo de construção de conhecimentos sobre a infância, sua educação, suas instituições;
- i) contribuir com a formação de profissionais nas diversas áreas de saber da Universidade, bem como com a construção de conhecimentos sobre a infância por meio da criação, coordenação e manutenção de estágios, projetos de pesquisa e de extensão relacionados ao campo específico;
- j) elaborar, executar e avaliar projetos que visem ao intercâmbio social, cultural e educacional do CCI com a comunidade em geral, de acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (1999);
- k) garantir que nos programas de formação continuada oferecidos para profissionais dos CCIs, estejam incluídos conhecimentos específicos sobre processos educacionais para crianças com necessidades educacionais especiais (UNESP, 2007, p. 24-25).

Sobre a reestruturação dos CCI proposta pelo novo documento, GARMS (2009) discute que a mesma gerou em torno de alguns elementos chave, tais como: a concepção de criança, a concepção de educação, organização do tempo, organização do espaço e estruturação das rotinas.

Entretanto, é importante chamar atenção para o fato de que o grande avanço do documento não se restringiu apenas à prerrogativa da criança enquanto sujeito de direitos na Educação Infantil, mas também a uma nova visão que reconheceu os Centros de Convivência Infantil enquanto um importante espaço da universidade, apontando para o seu potencial no âmbito da produção e difusão do conhecimento (UNESP, 2007).

Muito além de ajustes legais e/ou burocráticos, entendemos que a UNESP – enquanto espaço de produção e difusão do saber, da cultura e do conhecimento, de constituição de cidadãos formados por um ensino de qualidade e capacitados para o exercício da reflexão e da inserção profissional crítica junto à comunidade – tem o compromisso de refletir sobre a mais recente produção de conhecimentos acerca da infância, de tal modo que possa redimensionar a relação que vem estabelecendo com os seus Centros de Convivência Infantil e suas crianças. Esta criança que hoje é compreendida como sujeito de direitos, ser histórico e produtor de cultura, criadora, capaz de estabelecer múltiplas relações. [...] Superar o caráter meramente assistencialista e de benefício à mulher, conforme propugnado pela legislação de 1942, significa oferecer um atendimento que compreenda a criança pequena, enquanto sujeito de direitos, com potenciais, completa em sua especificidade, construtora ativa de seu próprio desenvolvimento (UNESP, 2007, p. 19-20).

Vê-se, assim, que dentre as novas diretrizes incorporadas à Política para os CCI da UNESP, destacam-se aquelas que alçaram a criança ao centro do processo educativo. Não menos importante, é a definição de que estas unidades podem extrapolar seu papel de atendimento educacional às crianças, vislumbrando-se um campo fértil para a concretização do Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.

A proposta pedagógica de cada CCI deve estar em condições de se articular com projetos de pesquisa, ensino e extensão oferecidos pela Unidade Universitária, considerando-se, no entanto, os reais benefícios para as nossas crianças, a construção de conhecimentos sobre a criança e a contribuição para as políticas públicas voltadas para a infância (UNESP, 2007, p. 24).

Essa definição exprime uma expectativa de que cada unidade dos CCI organize sua proposta pedagógica considerando o contexto em que estão inseridas, qual seja, o de unidade de educação infantil no seio de uma universidade pública. Devem, portanto, atuar em consonância com sua função social.

Nas ações desenvolvidas nos Centros de Convivência Infantil, encontramos reflexos de trabalhos realizados por profissionais da Unesp, nos mais diferentes campos do conhecimento e que vêm articulando a formação docente, a pesquisa e a prestação de serviços à comunidade empenhando-se, assim, no cumprimento da responsabilidade social que a Universidade deve perseguir, principalmente aquelas de caráter público. A característica multicampus da Unesp oferece condições extremamente vantajosas para que a diversidade de áreas de conhecimento apresente-se, nos seus Centros de Convivência Infantil, como possibilidades para o aprofundamento e aperfeiçoamento das atividades-fim da Universidade, ao lado da qualificação da educação para nossas crianças (UNESP, 2007, p. 11).

Moita e Andrade (2009) comentam que a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão é antes de tudo um preceito legal, previsto na Constituição Federal de 1988.

Assim, enquadradas pelo princípio da indissociabilidade, a extensão e a pesquisa tornam-se consequências naturais da docência, referências para que o ensino não se torne abstrato nem desligado das realidades locais (MOITA e ANDRADE, 2009, p. 273).

Neste ponto, cabe não só buscar compreender o papel que os Centros de Convivência Infantil têm cumprido, mas também propor possibilidades para a constituição da identidade dos CCI, à luz da função social da universidade pública no Brasil.

Se, por um lado, defendemos a Educação Infantil como direito da criança, conquistado pela sociedade civil, não se pode negar que se trata, também, de um benefício para os trabalhadores, sem que esta visão implique em uma concepção assistencialista nas ações voltadas para as crianças de zero a seis anos. O grande e estimulante desafio será o de constituírem-se os Centros de Convivência Infantil como centros de excelência incluídos nas metas e princípios maiores que regem as políticas da UNESP (UNESP, 2007, p. 7)

Considerando-se as discussões realizadas até aqui, levanta-se a seguinte questão: qual função (ou funções) os Centros de Convivência Infantil têm cumprido na UNESP após a implantação da nova Política para os CCI? Pode-se dizer que, na prática, o atendimento extrapolou o caráter assistencial e que houve uma ampliação de seu papel ao longo dos anos, no sentido de integrar em sua proposta uma prática que concilia ensino, pesquisa e extensão?

A partir do percurso trilhado para realizar este trabalho, as respostas a essas questões representam verdadeiros desafios, na medida que praticamente as poucas dissertações que se dedicam a estudar os CCI são anteriores ao documento Política para os Centros de Convivência Infantil.

Contudo, é possível aspirar novas possibilidades e vislumbrar caminhos a partir de outras experiências em andamento.

Raupp (2004), ao se lançar à tarefa de caracterização das unidades de educação infantil das universidades federais brasileiras, propõe que as mesmas sejam repensadas com vistas a consolidar sua identidade acadêmica:

As unidades como campo de formação profissional e como área referente à educação não podem prescindir de uma inter-relação com professores dos departamentos de ensino da área de

educação, compreendida como essencial a fim de se estabelecer um contato direto com o conhecimento produzido e sistematizado. Essa relação constante permite a reflexão da prática pedagógica das unidades, o que amplia o campo de atuação no âmbito dos estágios, da pesquisa e da extensão. (RAUPP, 2004, p. 210)

Esse aspecto trazido por Raupp (2004), estudiosa considerada referência na no estudo das creches universitárias no Brasil, aponta também para outra perspectiva interessante: a importância de que as unidades de educação infantil universitárias estejam efetivamente vinculadas à departamentos acadêmicos, legitimando sua natureza.

Na estrutura administrativa da UNESP, os CCI estão vinculados à Pró-Reitoria de Administração (PRAD), ou seja, apesar de serem unidades de educação infantil, os CCI não estão atrelados à órgãos universitários da área da educação, mas a uma instância administrativa através de um programa assistencial.

Nesse sentido, seria pertinente que novas pesquisas que tenham como objeto os Centros de Convivência Infantil busquem não só investigar se a organização e atendimento dos CCI têm conseguido de fato se pautar pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, mas também se proponham a compreender a maneira como tem se dado esse processo.

Considerando que a universidade tem como objetivo formar pesquisadores e profissionais para o mercado de trabalho que sirvam à sociedade, ela tem nas unidades de educação infantil mais um lugar onde se pode dar subsídios teóricos e práticos, um lugar que possibilita uma articulação teórica e prática do que seria o trabalho de educação em um determinado nível (RAUPP, 2004, p. 212).

Portanto, é de fundamental importância que haja novas pesquisas que se proponham a investigar os CCI enquanto espaço importante na afirmação e desenvolvimento de políticas voltadas também para a formação docente, pesquisa e extensão na área da Educação Infantil.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de pesquisa sobre o histórico da criação, implementação e funcionamento dos Centros de Convivência Infantil (CCI) da UNESP, permitiu compreender que o papel que estas unidades de educação infantil têm exercido na universidade foi se modificando ao longo dos anos.

Conforme discutiu-se no decorrer dos capítulos, esse processo de transformação foi em grande medida, reflexo das próprias alterações na concepção de Educação Infantil no Brasil.

Assim, na ocasião de sua criação, no início dos anos de 1980, os CCI representaram basicamente um benefício trabalhista das funcionárias que tinham filhos, um espaço que abrigava e cuidava de suas crianças durante o período de trabalho.

Mais tarde, a partir dos anos de 1990, esse benefício foi estendido aos funcionários homens, mas não sem restrições: a vaga poderia ser pleiteada apenas por aqueles que se enquadrassem na condição de viúvos, separados legalmente ou de fato, ou quando houvesse invalidez do cônjuge (UNESP, 1996). Ainda assim, é importante perceber que nesse momento, o direito à creche ainda se configurava um benefício trabalhista, na medida que pelas regras, os filhos de discentes ainda não podiam ser matriculados nos CCI - o que só veio a se efetivar na primeira metade dos anos 2000 (ANDRADE, 2003).

Entretanto, entre a década de 80 e 90, uma importante e fundamental mudança ocorreu nos debates em torno da Educação Infantil no Brasil: o reconhecimento da criança enquanto sujeito de direitos reformulou as políticas educacionais voltadas à primeira infância, e alçou o atendimento nas creches e pré-escolas à primeira etapa do Ensino Básico. Com isso, o que antes era tido exclusivamente como benesse às famílias da classe trabalhadora passou a ser legitimado como um direito garantido pela Constituição (ROSEMBERG, 1995).

Não obstante, quando nos debruçamos sobre os documentos que regulamentaram a organização e funcionamento dos CCI da UNESP neste período, chama atenção o descompasso entre as ideias que reconheciam a Educação Infantil como direito da criança e as diretrizes adotadas pelas unidades, que continuavam caracterizando as vagas como benefício aos seus servidores, e adotando uma concepção fortemente atrelada à ideia de creche enquanto espaço

exclusivamente voltado para o cuidar, a partir da preocupação com os aspectos corporais tais como alimentar, higienizar, etc. (ANDRADE, 2003).

De modo que, apenas em 2007, com a criação das Políticas para os Centros de Convivência Infantil da UNESP, que os CCI passam a ressignificar seu papel no seio da universidade, ampliando seus objetivos a fim de representar "possibilidades para o aprofundamento e aperfeiçoamento das atividades-fim da Universidade, ao lado da qualificação da educação para nossas crianças (UNESP, 2007, p.11)

Outros aspectos importantes desta pesquisa a serem apontados, diz respeito ao modo como os CCI foram implementados na UNESP. Os escassos estudos que se dedicam a analisar esse processo invariavelmente indicam que faltam registros consistentes que relatem como isto se deu em cada campus, justamente porque não foi um movimento coordenado entre os *campi*, mas sobretudo de iniciativas isoladas (ANDRADE, 2003; PALMEN, 2004).

Traçando um paralelo com os dias atuais, isto nos leva a refletir acerca dos percalços vividos pelas universidades públicas brasileiras nos últimos anos. Se por um lado tem sido cada vez mais evidente o descaso em relação a contratação e reposição de profissionais no quadro de funcionários das universidades, é importante notar que os CCI enfrentaram esses obstáculos desde sua origem. O vínculo informal que perdurou por anos entre universidade e associação de servidores, e posteriormente, a saída encontrada por meio dos convênios, não resolveu problemas estruturais.

No mesmo sentido, as discussões que apontam para a educação infantil enquanto campo preterido das políticas educacionais no Brasil parecem também mostrar suas nuances na discussão dos CCI. Afinal, não é um paradoxo que a universidade, que foi protagonista nos debates que vieram a reconhecer a Educação Infantil enquanto direito da criança, dever do Estado e legítimo campo de conhecimento, tenha apresentado tanta resistência para reconhecer os CCI enquanto espaço de educação das crianças, para além de uma política de assistência aos seus trabalhadores?

Assim, o estudo dos CCI da UNESP se mostra de vital importância, pois falam de uma trajetória de lutas e conquistas: das mães, dos trabalhadores, dos estudantes, dos profissionais da educação, da universidade e da sociedade como um todo.

Em tempos de cortes e sucateamento da universidade pública, sob a pretensa justificativa de otimização de gastos, eficiência da gestão, ou mais recentemente, reforma administrativa, não é surpresa que os Centros de Convivência Infantil tenham sido apontados como potenciais estruturas a serem descontinuadas de alguns campus, a despeito de todo percurso trilhado ao longo das últimas décadas, e que culminou no seu reconhecimento enquanto parte integrante da universidade⁸.

Por todas essas questões, faz-se cada vez mais urgente novos estudos sobre os CCI, no sentido de buscar compreender se, e como, os importantes preceitos da Educação Infantil que passaram a ser contemplados pela Política dos Centros de Convivência Infantil da UNESP vêm sendo concretizados na prática, no sentido de consolidá-los enquanto espaços privilegiados para a formação de cidadãos e também na construção e partilha de conhecimentos, aliando formação, pesquisa e extensão.

⁸ Conforme documento 'Moção de repúdio das supervisoras dos Centros de Convivência Infantil a todas as sugestões de reforma administrativa que pedem a descontinuação dos Centros de Convivência Infantil na estrutura administrativa da UNESP' presente no documento Estudo da Divisão Administrativa do câmpus de Bauru referente à proposta de reforma administrativa elaborada pela Reitoria. Disponível em: <https://www.feb.unesp.br/Home/propostassobrerereformaadministrativaunaunesp-campusdebauru/reforma-campus-bauru---consideracoes-dtads.pdf>

7. REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. B. P. Os centros de convivência infantil da UNESP: Contextos e Desafios. Franca: UNESP, 2003. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/98553/andrade_lbp_me_fran.pdf?sequence=1. Acesso em: 15 de julho de 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

FERRARI, M. N. V.. Estratégias metodológicas utilizadas nas pesquisas sobre Gestão educacional: uma análise sobre o III Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação. Cadernos ANPAE, v. 18, p. 1-12, 2014.

FINCO, D.; GOBBI, M. A.; FARIA, A. L. G. Creche e feminismo: desafios atuais para uma educação descolonizadora. Campinas, SP: Leitura Crítica/ São Paulo: ABL/ FCC, 2015.

GARMS, Gilza Maria Zauhy. Desafios atuais: os Centros de Convivência Infantil da UNESP no contexto pós Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96). In: IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia - ESBPp, 2009, Curitiba. Anais do IX Congresso Nacional de Educação. Curitiba: PUC/PR, 2009. v. 01. p. 1178-1189.

GARMS, G. M. Z. e CUNHA, B. B. B. (RE) significando Os Centros de Convivência Infantil da UNESP. In: Nuances: Revista do Curso de Pedagogia. P. Prudente, v.7, n.7, 2001.

GATTI, B. A. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Líber Livro Editora, 2007.

GATTI, B. A. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - v. 28, n. 1, p. 13-34, 2012.

JÓIA, A. Cuidar e Educar: Determinantes históricos e tendências atuais. Revista de Pedagogia Perspectivas em Educação, Ed. 01, Ano 01, 2007.

KUHLMANN, Moysés Jr. Infância e educação infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MOITA, F.M.G.S.C; ANDRADE, F.C.B. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissolubilidade na pós-graduação. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, 2009, v. 14, n.41, p. 269-393, 2009.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educação Infantil: fundamentos e métodos. 2ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PALMEN, Sueli Helena de Camargo. A implementação de creches nas universidades públicas estaduais paulistas. 2004. 270p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/253202>>. Acesso em: 11 de setembro de 2018.

RAUPP, Marilene D. CRECHES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: QUESTÕES, DILEMAS E PERSPECTIVAS. Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 86, p. 197-217, abril 2004. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br/>>. Acesso em: 27 de outubro de 2017.

ROSEMBERG, Fulvia. A criação de filhos pequenos: tendências e ambiguidades contemporâneas. In: RIBEIRO, Ivete (Org.). Famílias em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1995. p. 167-190. (Coleção Seminários Especiais).

SANA, E.M.R. Caracterização profissional das professoras de educação infantil dos centros de convivência infantil - CCI's/UNESP. Presidente Prudente: UNESP, 2007. Disponível em: Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/92373>>.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 18.370, de 08 de janeiro de 1982. Dispõe sobre o Programa de Centros de Convivência Infantil das Secretarias de Estado e Entidades Descentralizadas. Seção 1, p. 2.

SILVA, L. R. C.; DAMASCENO, A. D.; MARTINS, M. C. R.; SOBRAL, K. M.; FARIAS, I.M.S. . Pesquisa documental: alternativa investigativa na formação docente. In: IX Congresso Nacional de Educação - EDUCERE/ III Encontro sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009, Curitiba. Anais do ... Congresso Nacional de Educação. Curitiba: Champagnat, 2009. v. 1. p. 4554-4566.

UNESP. POLÍTICA PARA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DA UNESP. Comissão Técnica CCI's UNESP. 2007. Disponível em <<http://unesp.br/Home/cci/politica-para-os-centros-de-convivencia-infantil-da-unesp.pdf>>. Acesso em: 15 de agosto de 2017.

UNESP. Portaria UNESP nº 70. Dispõe sobre o Programa Centro de Convivência Infantil da Unesp, de 19 de abril de 1982.

UNESP. Portaria UNESP nº 49. Aprova o Regimento dos Centros de Convivência Infantil da Unesp, de 07 de março de 1996.

UNESP. Portaria UNESP nº 311. Altera artigos dos Regimento dos CCI's de 1996, de 23 de julho de 2004.

UNESP. Regimento dos Centros de Convivência Infantil da Unesp. São Paulo, 1996.